Lei nº: 1.919, de 07 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Raimunda Gomes da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Raimunda Gomes da Silva uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Vitória e Silva, por onde segue no sentido Noroeste por aproximadamente 66m, finalizando seu trajeto na Rua das Pitombas, no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.919, DE 07 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

